

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**SIAFI: UM INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CONTROLE E  
TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS**

MIRELA ALICE PEREIRA

FLORIANÓPOLIS – SC  
2000

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**SIAFI: UM INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CONTROLE E  
TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Departamento de Ciências Contábeis, do Centro Sócio Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Acadêmica: MIRELA ALICE PEREIRA  
Orientador: Prof<sup>o</sup>. FLÁVIO DA CRUZ, M.Sc

FLORIANÓPOLIS – SC  
2000

## **SIAFI: UM INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS.**

**AUTORA: MIRELA ALICE PEREIRA**

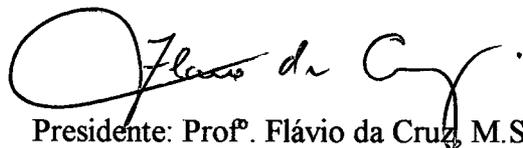
Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de .....9,0..... atribuída pela banca constituída pelos professores abaixo nominados.

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2000.

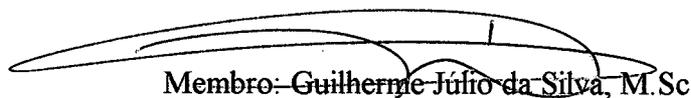


Prof.<sup>a</sup> MARIA DENIZE HENRIQUES CASAGRANDE, M.Sc  
Coordenadora de Monografia do CCN

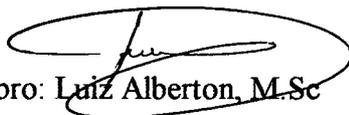
Professores que compuseram a banca:



Presidente: Prof.<sup>o</sup> Flávio da Cruz, M.Sc



Membro: Guilherme Júlio da Silva, M.Sc



Membro: Luiz Alberton, M.Sc

*“Somos livres e não possuímos as pessoas.  
Temos apenas o amor por elas e nada mais”.*

*“ O amor jamais passará (...)”.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pela vida e por ter me iluminado em momentos difíceis, mostrando sempre o melhor caminho.

Agradeço de forma especial, com muito amor e carinho, a meus pais Antonio e Alice que sempre me deram total apoio em todas as minhas decisões, ajudando a superar as barreiras existentes em minha vida. Não esqueço também meus irmãos Gustavo, Jaqueline e Thiago que conseguiram me fazer sorrir em momentos de dificuldade e tristeza.

Agradeço aos amigos do JUCRI – Jovens Unidos pela Crisma e do JUFES – Jovens Unidos pela Força do Espírito Santo que se mostraram pessoas maravilhosas. A eles pude confiar minhas alegrias e sofrimentos. Foram meu *porto seguro* e meu *refúgio* nas horas em que necessitava de consolo e abrigo. Hoje eu posso dizer que tenho amigos. Muito obrigada por terem me acolhido.

Agradeço aos professores pelos conhecimentos transmitidos ao longo destes anos, principalmente ao Prof. ° Flávio da Cruz que me auxiliou na elaboração deste trabalho.

Por fim, estendo agradecimentos a todas as pessoas, que torceram para que meus objetivos fossem alcançados.

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS .....	viii
LISTA DE QUADROS.....	ix
RESUMO .....	x
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1.1 Considerações Iniciais.....	1
1.2 Objetivos.....	2
1.2.1 Objetivo Geral.....	2
1.2.2 Objetivos Específicos.....	3
1.3 Justificativa .....	3
1.4 Metodologia .....	4
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>7</b>
2.1 Apresentação do SIAFI .....	7
2.2 Histórico .....	9
2.3 Bibliografia Escassa.....	12
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>3. EVOLUÇÃO GRADATIVA DO SIAFI.....</b>	<b>14</b>

**CAPÍTULO IV****4. ESTRUTURA DO SIAFI.....20**

## 4.1 Gerenciamento de Acesso e Segurança do Sistema.....23

## 4.2 Documentos Utilizados pelo SIAFI.....24

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.....28****REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....29****BIBLIOGRAFIA .....31****ANEXOS**

## LISTA DE ABREVIATURAS

BACEN – Banco Central do Brasil  
DARF – Documento de Arrecadação da Receita Federal  
GPS – Guia da Previdência Social  
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social  
NL – Nota de Lançamento  
NS – Nota de Sistema  
OB – Ordem Bancária  
OBB - Ordem Bancária para Banco  
OBC – Ordem Bancária de Crédito  
OBP - Ordem Bancária de Pagamento  
OBS - Ordem Bancária de Sistema  
PAGG – Programa de Acompanhamento dos Gastos do Governo Federal  
PROGORCAM – Programa Orçamentário  
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados  
SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
SUNEM – Superintendência Nacional dos Estados e Municípios  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina  
UG – Unidade Gestora

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Indicadores Evolutivos.....	17
Quadro 2 - Evolução do SIAFI.....	17
Quadro 3 - Estrutura do SIAFI.....	21
Quadro 4 - Exemplo da Estrutura do Sistema .....	21

## RESUMO

Com o avanço da tecnologia e a inovação dos sistemas de informação, o governo federal diagnosticou a necessidade de implantar um sistema que proporcionasse a integração das informações financeiras, orçamentárias e contábeis. Esta necessidade surgiu devido alguns problemas de natureza administrativa que dificultavam a adequada gestão dos recursos públicos.

Surgiu, então, o SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema informatizado de contabilidade pública, que unificou os procedimentos de caixa através da conta única e agilizou o controle, dando mais transparência às origens e aplicações dos recursos públicos da União.

O Sistema foi utilizado, inicialmente, pelo Poder Executivo e, depois, expandiu-se de forma gradual, pelos demais poderes, a partir de sua aceitação pelos usuários. Hoje é utilizado por todos os órgãos da administração direta dos três poderes e grande parte da administração indireta.

Atualmente, o diferencial do SIAFI em relação a outros sistemas semelhantes é a integração da receita com a despesa que são geradas por órgãos distintos, possibilitando aos gestores uma visão ampla, além de permitir um melhor acompanhamento e controle dos gastos públicos.

## **CAPÍTULO I**

### **1. INTRODUÇÃO**

#### **1.1 Considerações Iniciais**

A contabilidade é uma ciência social que tem por objeto o patrimônio das instituições. Os eventos econômicos que envolvem o patrimônio são registrados pela contabilidade; assim, estes se constituem como instrumento de informações sobre os procedimentos de gestão. Desta forma a contabilidade é utilizada tanto em empresas privadas quanto nas instituições públicas. Nestas, a contabilidade permite controlar e regular o Patrimônio Público.

Até 1986 o governo federal enfrentava alguns problemas de natureza administrativa que se caracterizavam como contínuos, e dificultavam a gestão dos recursos públicos. Podemos citar como um desses problemas a falta de integração dos sistemas de informação que, devido ao número de fontes, os dados não eram compatíveis. Comprometiam a tomada de decisões. Surgiu, então, a necessidade de se criar um sistema que fosse transparente e unificado entre os órgãos

públicos federais. Dessa forma, foi implantado o SIAFI<sup>1</sup>, um sistema informatizado que permite um melhor controle dos gastos públicos, considerado um importante instrumento na Administração das Finanças Públicas, devido à padronização dos métodos e rotinas de trabalho.

De acordo com as características do sistema pode-se definir transparência como a facilidade de acessar e utilizar algumas transações do SIAFI, de acordo com o seu nível de acesso, sempre que necessário. Outro conceito bem relacionado com o sistema é a unificação, pois o SIAFI permite uma padronização de métodos e rotinas de trabalho no governo federal, que antes não existiam. Permitindo, desta forma, uma normatização entre os diversos órgãos federais.

Este Sistema Integrado tem como objetivos, conforme o Manual SIAFI, o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e contábil do governo federal que abrange, desde os registros do orçamento inicial das receitas e despesas até a emissão das demonstrações contábeis, permitindo também que a contabilidade seja fonte segura de informações.

Neste sentido, o tema desta monografia é o SIAFI como instrumento utilizado para controle e transparência dos gastos públicos.

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Descrever a trajetória de criação, implantação e difusão do SIAFI e estudar as vantagens e desvantagens de sua utilização na tomada de decisão, enquanto sistema contábil do setor estatal brasileiro.

---

<sup>1</sup> Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - implantado em 01 de janeiro de 1987, sua implantação foi viabilizada a partir da criação da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda, através do Decreto n. 95.452, de 10 de março de 1986.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar o SIAFI e SIAFEM como sistemas de controle que gradativamente vem sendo adotado no Brasil.
- Mostrar a estrutura do SIAFI, as vantagens e desvantagens da sua utilização na contabilidade.
- Demonstrar como acessar o Sistema e algumas alternativas de como utilizá-lo para melhorar as bases (dados e informações) na tomada de decisões do setor público.

### 1.3 Justificativa

Na apresentação do assunto ficou demonstrado que o SIAFI é o sistema oficial utilizado pelo governo para realizar a contabilidade dos seus diversos órgãos federais.

Desta forma, entende-se que é de suma importância que o profissional da área de contabilidade, principalmente aquele que pretende ser um contador público, conheça o Sistema.

Justifica-se, assim, a escolha do assunto SIAFI como tema de monografia, tendo em vista que atualmente o nível de conhecimento sobre o mesmo, tanto no meio acadêmico, especificamente no curso de contabilidade quanto entre os contadores é praticamente nulo. Limitam-se tão somente em saber de sua existência.

Como já foi dito, o SIAFI é um sistema informatizado de Contabilidade Pública, idealizado pelo próprio governo, com o objetivo de unificar procedimentos, agilizar controles e dar transparência às origens e aplicações dos recursos públicos.

Entretanto, a Contabilidade Pública difere das demais, principalmente pela rigidez de normas e peculiaridades. Apesar deste fato, o profissional que ingressar no quadro de funcionários do governo federal na categoria de contador, terá algumas dificuldades para exercer

sua profissão, mesmo que tenha amplo conhecimento da Contabilidade Pública, pelo simples fato de desconhecer o SIAFI e conseqüentemente o seu funcionamento e operacionalização.

Este trabalho monográfico pode contribuir no sentido de mostrar ao contador que pretende ingressar na administração pública que é necessário ter conhecimento técnico em relação ao SIAFI e que sem os quais, ficará comprometida a realização de suas atividades profissionais. Igualmente, alertar as Universidades formadoras de contadores, para a possibilidade de incluir no respectivo Currículo noções sobre o SIAFI, tendo em vista que no Brasil a Contabilidade Pública da União está vinculada diretamente ao Sistema apresentado.

#### 1.4 Metodologia

O desenvolvimento político, econômico, social e cultural de um país depende, em parte da pesquisa, já que seu objetivo é contribuir para evolução do conhecimento humano.

O conhecimento pode ser entendido como a informação que foi organizada e analisada de modo a torná-la compreensível e aplicável à solução de problemas.

Segundo CERVO e BERVIAN (1983:6), conhecer é:

*uma relação que se estabelece entre o sujeito que conhece e o objeto conhecido. No Processo de conhecimento o sujeito cognoscente se apropria, de certo modo, no objeto desconhecido.*

Apesar da separação metodológica entre os tipos de conhecimento popular, filosófico, religioso e científico, no processo de apreensão da realidade do objeto, o sujeito pode interagir com as diversas áreas da realidade.

Existem várias formas do homem obter o conhecimento. Uma delas é através da pesquisa.

Segundo GIL (1994:19) a pesquisa pode ser entendida como:

*O procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informações suficientes para responder ao problema, ou então a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema.*

Existem muitas razões que determinam a realização de uma pesquisa. Seja de ordem intelectual ou prática. Com a pesquisa intelectual obtem-se respostas aos problemas que são propostos, já a pesquisa prática nasce da vontade de conhecer em função de realizar algo de maneira mais eficiente ou eficaz.

Toda pesquisa deve ter um objetivo determinado para saber o que se vai procurar e o que se pretende alcançar. Não podemos afirmar que a pesquisa tem somente como objetivo o aumento do conhecimento humano. Entretanto, a pesquisa é uma forma de aumentar as nossas possibilidades de querer cada vez mais conhecer.

A pesquisa pode ser desenvolvida de diversas maneiras. A monografia se enquadra numa dessas modalidades.

De acordo com SALOMON (1977:219), monografia é o:

*tratamento escrito de um tema específico que resulte de investigação científica com escopo de apresentar uma contribuição relevante ou original e pessoal à ciência.*

Com a monografia obtemos conhecimento pois nos apropriamos do tema escolhido e através da organização das informações podemos encontrar solução para um problema, sendo necessário um pensamento reflexivo e tratamento científico.

Com este trabalho monográfico pretende-se mostrar aos profissionais e interessados, a importância do SIAFI para a Contabilidade Pública da União.

A monografia pode contribuir com novas conquistas e descobertas para a evolução do conhecimento humano.

Para desenvolver uma monografia pode-se utilizar diversas formas, sendo a utilizada nesta pesquisa, em específico, a Pesquisa Bibliográfica.

A pesquisa bibliográfica segundo LAKATOS e MARCONI (1985:166), *“trata-se do levantamento de toda a bibliografia já publicada e que tenha relação como tema em estudo”*.

A pesquisa bibliográfica faz parte de qualquer pesquisa científica, não se resumindo na busca da verdade e sim na busca de uma resposta para os problemas envolvidos na pesquisa.

Neste sentido, através da pesquisa bibliográfica serão mostradas as vantagens e desvantagens do SIAFI para a Contabilidade Pública.

Na presente monografia utilizaremos:

- a) Levantamento bibliográfico, pesquisas na Internet;
- b) Leitura, análise e interpretação da bibliografia selecionada;
- c) Organização, conforme normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e instruções específicas da Coordenadoria de Monografia do Curso de Ciências Contábeis – UFSC.

## **CAPÍTULO II**

### **2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

#### **2.1 Apresentação do SIAFI**

Para melhor compreender o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal é importante, primeiro, ter definido o que é um sistema.

De acordo com BIO (1994:18), “*Considera-se sistema um conjunto de elementos interdependentes, ou um todo organizado, ou partes que interagem formando um todo unitário e complexo*”. E esses elementos interdependentes que interagem são os subsistemas.

Existem vários tipos de sistemas: sistema solar, sistema circulatório, sistema nervoso. Cada qual tem sua finalidade e função. Os sistemas que utilizam a informação para auxiliar os gestores na tomada de decisão são os chamados Sistemas de Informação.

CAUTELA e POLONI (1996:23) definem Sistemas de Informação como:

*Um conjunto de elementos interdependentes (subsistemas), logicamente associados, para que de uma interação sejam geradas informações necessárias à tomada de decisões.*

Desde o desenvolvimento e implantação do SIAFI, a maior preocupação era obter um sistema que proporcionasse ao governo federal eficiente gestão e controle dos recursos públicos. A partir do próprio conceito de sistema de informação pode-se constatar que se as informações não estão auxiliando na tomada de decisão o sistema não está de acordo com os objetivos estabelecidos e deve ser reestruturado.

Para que os gestores tomem decisões seguras, baseadas nas informações obtidas, estas devem ser claras, precisas e tempestivas. Se por algum motivo estes objetivos não forem atendidos é necessário que se faça uma análise do sistema, detectando falhas e prováveis adaptações.

Segundo CORNACHIONE JÚNIOR (1994:32):

*O “bom Sistema de Informações” deve ser encarado como aquele que permite ao gestor que dele se utiliza extrair as informações necessárias em tempo hábil e com o menor custo de obtenção possível.*

A Administração Financeira diz respeito às responsabilidades dos administradores com as finanças da empresa, de acordo com GITMAN (1997:4), finanças é “a arte e a ciência de administrar fundos”. Praticamente todas as organizações e indivíduos obtêm receitas ou geram fundos, tanto as empresas privadas quanto as instituições públicas, necessitando então de uma pessoa para administrar esses recursos.

O SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal tem como principal função o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e contábil do governo federal. Porém existem interpretações confusas do que venha a ser execução orçamentária e financeira. Perfeitamente compreensível pois, a execução orçamentária e financeira ocorre paralelamente.

SILVA e VASCONCELOS (1997:42) definem execução orçamentária e financeira como:

*Execução Orçamentária é a utilização dos créditos orçamentários e adicionais, nos programas de trabalho constantes do orçamento. A Execução Financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando quitar as obrigações assumidas pela entidade pública, estas oriundas da execução orçamentária.*

## 2.2 Histórico

Conforme consta no Manual SIAFI (vol. 2, item 02.01.00), o que motivou a criação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal foi um diagnóstico elaborado pelo Ministério da Fazenda onde se constatou que existiam vários problemas que dificultavam a gestão dos recursos públicos. O governo federal decidiu então viabilizar a criação de um sistema que proporcionasse a integração das informações financeiras, orçamentárias e contábeis para um melhor desempenho de suas atividades.

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal foi implantado em um intervalo de tempo consideravelmente curto de seis meses, pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional em conjunto com o SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados em 01 de janeiro de 1987 tornando-se, desde então, um importante instrumento para o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e contábil do governo federal.

Vários foram os fatores que levaram o Governo a desenvolver um sistema que auxiliasse no controle das despesas públicas, objetivando otimizar a utilização dos recursos públicos federais e uma maior transparência na destinação dos mesmos. Podemos citar como alguns desses fatores a utilização da contabilidade como um simples instrumento dos registros dos atos e fatos contábeis, sendo utilizada apenas parcialmente para auxiliar os gestores na tomada de decisão. A existência de diversas contas bancárias dificultava a administração de caixa. Além disso, podemos afirmar que a defasagem de aproximadamente 45 dias entre o encerramento do mês e o levantamento das demonstrações contábeis dificultavam o uso das informações para fins gerenciais.

Apartir da implantação do SIAFI foram desenvolvidos meios para agilizar a programação financeira através da unificação nos recursos de caixa do governo federal. Em setembro de 1988 foi criada a conta única mantida no Banco Central do Brasil, sendo sua movimentação efetuada pelo Banco do Brasil S/A ou, excepcionalmente, por outros bancos autorizados pelo Ministério da Fazenda.

Através da conta única tornou-se possível realizar a movimentação financeira por meio eletrônico e on-line, sem perder a individualização e a autonomia na gestão dos recursos, permitindo o controle dos gastos com maior eficiência.

Para entidades que possuem um volume significativo de recursos e que necessitam de um meio para propiciar um melhor acompanhamento de suas disponibilidades, foi criada a conta única institucional.

A movimentação de recursos na conta única do Tesouro Nacional é realizada através de: Ordem Bancária – OB, Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF Eletrônico, Nota de Sistema – NS ou Nota de Lançamento – NL de acordo com as respectivas finalidades, de acordo com Manual SIAFI (vol. 2, item 02.03.05).

*A Ordem Bancária pode ser INTRA-SIAFI, destinada à movimentação de recursos entre as unidades gestoras integrantes da conta única, e externo ao SIAFI, destinada a pagamentos de credores não pertencentes à conta única, podendo ser utilizadas as seguintes modalidades: Ordem Bancária de Crédito – OBC, destinada ao pagamento dos favorecidos, direto com crédito em conta na rede bancária; Ordem Bancária de Pagamento – OBP, documento não compensável, destinado ao pagamento direto ao credor, em espécie, junto à agência bancária; Ordem Bancária para Banco – OBB, destinada a pagamentos a banco, inclusive o agente financeiro quando este for o beneficiário ou ainda pagamentos à vista de documentos emitidos pela unidade gestora; Ordem Bancária de Sistema – OBS, emitida automaticamente pelo sistema, destinada a recompor o saldo da conta de acolhimento de depósitos e receitas da unidade gestora. O DARF – Eletrônico deve ser usado por todas as unidades gestoras participantes da conta única que recolham receitas federais, gerando simultaneamente saque na conta única da unidade emitente e crédito na conta única da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A Nota de Sistema – NS e a Nota de Lançamento - NL são utilizadas para registro no SIAFI dos movimentos financeiros efetuados pelo Banco Central do Brasil – BACEN na conta única, após autorização da Secretaria do Tesouro Nacional.*

A movimentação da conta única institucional é efetuada através de: OB, NS ou NL e GPS – Guia da Previdência Social.

A contabilidade da administração federal obedece a um plano de contas elaborado pela Secretaria do Tesouro nacional – STN, visando uma maior flexibilidade no gerenciamento e consolidação dos dados, além de facilitar a elaboração do Balanço Geral da União.

De acordo com PISCITELLI; TIMBÓ e ROSA (1997:212) o Plano de Contas é:

*o conjunto de títulos, previamente definidos, representativos de um estado patrimonial e de suas variações, organizados e codificados com o objetivo de sistematizar e uniformizar o registro contábil dos atos e fatos de uma gestão devendo permitir, de forma precisa e clara, a obtenção dos dados relativos ao patrimônio.*

O Sistema foi utilizado inicialmente pelo Poder Executivo, depois expandiu-se de forma gradativa pelos demais poderes a partir da aceitação de seus usuários.

Atualmente é utilizado por todos os órgãos da administração direta dos três poderes e grande parte da administração indireta, em nível federal, conforme demonstrado nas tabelas 1 a 7 (anexo 1). Mesmo as entidades que não utilizam o SIAFI, têm seus saldos contábeis consolidados com os demais órgãos para uma melhor evidenciação sobre o total de recursos movimentados pela administração pública.

O SIAFI ultrapassou as fronteiras brasileiras despertando interesse em alguns países e organismos internacionais, com o propósito de desenvolver sistemas similares e com a mesma tecnologia.

As modalidades de uso do Sistema são definidas de acordo com a abrangência no tratamento dos atos e fatos que cada unidade realiza pelo SIAFI e podem ser de uso total ou parcial. Esta divisão em modalidades foi uma forma encontrada para organizar e definir as formas de utilização do sistema.

A modalidade de uso total é a forma mais usual. Todos os órgãos da administração direta e grande parte da administração indireta utilizam o SIAFI nesta modalidade. É obrigatória a utilização plena das funções do sistema em órgãos e entidades do poder executivo que integram o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social, excluindo-se as entidades de caráter financeiro.

Possibilita o processamento de todos os atos e fatos de determinada unidade pelo SIAFI, incluindo os eventos de receitas próprias, além do processamento da contabilidade e utilização plena dos procedimentos orçamentários e financeiros. Ainda podemos ressaltar que nesta modalidade todas as disponibilidades financeiras da unidade, estão incluídas no conceito de

conta única e é obrigatória a utilização do Plano de Contas da administração federal. “*Em 1992 – O INSS um dos órgãos de maior volume de movimentação de recursos financeiros do governo federal, passou a utilizar o sistema na modalidade total*”. (TUTORIAL SIAFI: 1999)

A modalidade de uso parcial atualmente não é muito utilizada, pois se restringe no tratamento, pelo SIAFI, da utilização financeira dos recursos provenientes do Orçamento Geral da União. Não permitindo o tratamento dos recursos próprios da entidade, além de não substituir a contabilidade da unidade gestora, sendo necessário o envio das demonstrações financeiras para posterior integração ao SIAFI.

Cada parte interessada tem sua responsabilidade. Os usuários são responsáveis pela qualidade e veracidade dos dados informados no SIAFI; a Secretaria do Tesouro Nacional é responsável pelas normas de utilização e o SERPRO é responsável pelo desenvolvimento e funcionamento do Sistema, além do armazenamento e segurança dos dados.

O SIAFI apresenta algumas características que o tornam um sistema confiável e de segurança. Podemos constatar de acordo com a publicação da Revista Tema (1998:41):

*O alto grau de transparência deve-se não apenas à democratização do seu acesso, mas também a uma especificidade do sistema: uma vez registrado um ato/fato contábil no sistema, mesmo que de forma equivocada, a operação não pode ser alterada. Corrigir o erro demanda um outro registro de estorno.*

Atualmente o que diferencia o SIAFI dos outros sistemas semelhantes é a integração da receita com a despesa que são geradas por órgãos distintos, possibilitando aos gestores ter uma visão geral da aplicação dos recursos públicos.

### **2.3 Bibliografia Escassa**

Uma das limitações na elaboração deste trabalho foi o pequeno número de bibliografias disponíveis na área, restringindo-se basicamente ao Manual SIAFI, elaborado em 1996 pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda.

Foi possível também tomar como base outras duas obras: Manual da Execução Orçamentária e Contabilidade Pública de Jair Cândido da Silva e Edílson Felipe Vasconcelos e Contabilidade Pública: Uma abordagem da Administração Financeira Pública de Roberto Bocaccio Piscitelli, Maria Zulene Farias Timbó e Maria Berenice Rosa.

O mais utilizado foi o Manual SIAFI, pois possuía o maior número de informações. Desde a implantação e os motivos que levaram a criação do sistema até os procedimentos de utilização. Já as duas outras obras se restringiam a um breve comentário,

O Manual de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública se deteve mais ao SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

## **CAPÍTULO III**

### **3. EVOLUÇÃO GRADATIVA DO SIAFI**

A implantação do SIAFI teve como objetivo principal, promover a modernização e a integração dos sistemas de programação financeira, de execução orçamentária e de contabilidade dos órgãos do governo federal.

O SIAFI é um sistema dinâmico, em constante evolução para atender mais e melhor seus usuários, buscando sempre estar atualizado com a realidade econômica e financeira do país.

Com a finalidade de auxiliar os usuários nas consultas gerenciais e treinamentos foram implementados no ambiente SIAFI, os módulos SIAFI Gerencial e SIAFI Educacional.

O SIAFI Educacional é uma ferramenta utilizada por instituições de ensino contábil, constituindo-se como um projeto de aprendizagem eficiente e moderno, da contabilidade aplicada à administração pública. Esta ferramenta foi desenvolvida como um módulo de treinamento e sua utilização é realizada através de acesso direto ao Sistema – Treinamento, desempenhando as mesmas funções do ambiente de produção do SIAFI.

De acordo com o Diário Oficial da União de 05/05/2000 a Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional tem como uma das metas para o SIAFI no decorrer deste ano, a divulgação e implantação do Projeto SIAFI Educacional em pelo menos duas instituições de ensino.

A utilização do SIAFI Educacional é formalizada por meio de um Termo de Cooperação Técnica entre a instituição de ensino, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Conselho Regional de Contabilidade. Neste termo são estabelecidos os direitos e deveres de cada parte.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC foi uma das entidades escolhidas. Firmou-se, então, um convênio entre a instituição de ensino – UFSC, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. Devido à escassez de recursos orçamentários no SERPRO, STN e na própria UFSC a efetiva implantação não havia ocorrido até o final do mês de outubro de 2000.

O SIAFI Gerencial tem por objetivo atender as áreas que possuem atribuições de gerência orçamentária, financeira e controle e, auxiliar as áreas estratégicas de informações para o aperfeiçoamento do processo de tomada de decisões.

As normas de acesso para o SIAFI Gerencial seguem os mesmos princípios do SIAFI. Os usuários são divididos em níveis de acordo com o perfil e função de cada pessoa. Conforme a Lei do Senado n.º 124, de 1999, os usuários que podem utilizar o SIAFI são:

- a) *Governos estaduais e do distrito federal;*
- b) *Assembléias Legislativas Estaduais e do distrito Federal;*
- c) *Câmaras Municipais,*
- d) *Tribunal de Contas da União e dos estados;*
- e) *Membros do poder Judiciário;*
- f) *Membros do Ministério Público Federal e dos Estados*
- g) *Universidades Públicas e Privadas;*
- h) *Órgãos da Imprensa;*
- i) *Entidades representativas de classe de trabalhadores e empresários;*
- j) *Conselhos profissionais de contabilidade, economia, administração e engenharia; e*
- k) *ONG – Organização Não Governamental, cujo objeto social inclua o controle das despesas públicas.*

Em novembro de 1995 foi implantado um projeto piloto do SIAFI Gerencial que desde então vem se aprimorando e tornando-se uma importante ferramenta de gestão. Sua criação agilizou a obtenção de informações gerenciais a partir dos dados do SIAFI, possibilitando que o próprio usuário crie as consultas e gere os relatórios que melhor atendam as suas necessidades.

Conforme a REVISTA TEMA (1998:42):

*O Produto chamado Siafi Gerencial consolida informações gerenciais de todos os registros contábeis, mas numa linguagem mais acessível para o usuário que não tem um profundo conhecimento em contabilidade pública, foi desenvolvido em plataforma cliente-servidor e conta com uma interface amigável.*

O SIAFI Gerencial é composto pelas seguintes aplicações: controle de acesso - Habilita, Tabelas, Saldos, Cadastros, PAGG e Utilitários. A seguir é apresentada uma descrição resumida de cada uma destas aplicações.

**Habilita:** tem por objetivo garantir a segurança de acesso ao banco de dados e as aplicações do sistema SIAFI Gerencial. Esta aplicação é parte integrante da Política de Segurança do SIAFI, sendo responsável pela estruturação do nível de acesso para cada usuário.

**Saldos:** objetiva auxiliar as decisões gerenciais em diversos níveis da administração do governo federal provendo-os de informações da administração orçamentária e financeira, registradas no SIAFI, por meio de tabulação na forma desejada pelo usuário.

**Tabelas:** permite a consulta às tabelas utilizadas pelo próprio SIAFI.

**Cadastros:** permite a consulta aos documentos do SIAFI, como cadastros de obrigação, convênio, empenho, pré-empenho e PROGORCAM que permite a consulta à proposta orçamentária do Governo Federal e o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária dos órgãos que o utilizam.

**PAGG:** disponível para atender o Programa de Acompanhamento dos Gastos do Governo Federal.

**Utilitários:** permite a simulação de uma mudança nos parâmetros de habilitação do usuário.

A base de dados do SIAFI Gerencial é atualizada diariamente. Isto é realizado após o processamento noturno das consolidações dos dados do SIAFI operacional. A migração seleciona os dados atualizados no módulo operacional do SIAFI que está residente no computador de grande porte, transfere-os via rede SERPRO para o servidor de banco de dados do sistema localizado no Ministério da Fazenda, efetuando as devidas atualizações.

Os Quadros 1 e 2 trazem algumas informações sobre o SIAFI, as quais refletem a importância e o tamanho que o sistema tem hoje.

### Quadro 1 Indicadores Evolutivos

<i>ITENS DO SIAFI</i>	<i>EXERCÍCIO 1997</i>	<i>EXERCÍCIO 1998</i>	<i>EXERCÍCIO 1999</i>
Órgãos	331	346	347
Unidades Gestoras (excluindo as municipais)	6.953	7.230	7.590
Usuários Ativos	26.674	28.093	32.085
Documentos Registrados	13.249.318	13.649.465	13.333.557
Transações Acessadas	387.971.002	435.360.751	464.822.089
Tempo Médio de Resposta	3,07 "	1,96 "	1,34 "
Média de Usuários Simultâneos no Sistema	1.174	934	886

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Siafi. Capturado em 15 out. 2000. Online. Disponível na Internet <http://www.stn.fazenda.gov.br>.

### Quadro 2 Evolução do SIAFI

	<i>1987</i>	<i>1998</i>
Terminais/Micros	1.320	8.018
Impressoras	1.070	7.413
Redes Interligadas	-	59
Órgãos	209	331
Unidades Gestoras Executoras	3.360	4.228
Usuários Cadastrados	16.169	28.375
Documentos/Ano	1.302.324	13.243.318
Usuários Simultâneos	600	2.400
Transações Disponíveis	268	532

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Tutorial SIAFI. Brasília, 1999. CD-ROM

Esses números demonstram a abrangência do SIAFI. A quantidade de terminais, microcomputadores e impressoras referem-se aos equipamentos efetivamente instalados pelo Tesouro Nacional. Existem, ainda, diversos equipamentos de propriedade das unidades gestoras que não estão computados nesse número.

O SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, versão adaptada do SIAFI, foi desenvolvido para atender aos Estados e Municípios na integração das informações orçamentárias, financeiras e contábeis. O sistema consegue uniformizar os procedimentos, reduzindo custos e obtendo maior eficiência no desempenho das atividades realizadas. Suas características são semelhantes ao SIAFI.

Em 1998 o SIAFEM estava operando em dez estados brasileiros. Se considerarmos os 26 Estados da federação e o Distrito Federal chega-se a um índice de 37,03% das administrações estaduais, incluindo os estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Na esfera municipal, Juiz de Fora e Pirassununga já adotaram o sistema e outros estão em fase de implantação.

Atualmente, segundo dados da SUNEM – Superintendência Nacional de Estados e Municípios, o SIAFEM está implantado em onze estados do Brasil. São eles: Alagoas, Amapá, Tocantins, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e o Distrito Federal, abrangendo 40,7% dos Estados do Brasil. Na esfera municipal o número é bastante reduzido, considerando os 5559 municípios brasileiros somente 0,07%, aproximadamente utilizam o sistema, ou seja, quatro municípios: Cuiabá, Juiz de Fora, Piracicaba e Pirassununga.

De acordo com a Revista TEMA (1998:37) as vantagens da utilização do SIAFEM são os resultados obtidos:

*Se os resultados não são conhecidos do grande público, nos bastidores é muito diferente. No caso de São Paulo, a implementação do SIAFEM no estado gerou uma economia de 60 milhões de folhas de formulários contínuo, a extinção de 80 tipos diferentes de guias, além do cancelamento de 800 contas bancárias.*

O SIAFEM apresenta suas vantagens e desvantagens de acordo com o ângulo analisado. Conforme PERING (1997:37) os benefícios gerados pela integração dos dados são:

- a) *os Estados e Municípios não precisariam mais enviar seus balanços aos órgãos responsáveis pela consolidação, assim como converter as contas por si utilizadas para o Plano de Contas da União;*
- b) *as informações relativas aos Estados e Municípios seriam obtidas a qualquer momento;*
- c) *possibilitaria um acompanhamento mais efetivo das finanças dos Estados e Municípios.*

Com a utilização do Sistema nos Estados e Municípios, diminuiria o número de erros nas transcrições dos dados, tornando assim o sistema mais confiável. Além de dotar a administração pública estadual e municipal de mecanismos modernos.

Já as desvantagens segundo PERING (1997:38) são as seguintes:

- a) *Elevação do nível de controle exercido pelo Governo Federal e pela comunidade sobre essas esferas de governo. A integração dos dados torna mais transparente as ações dos governos estaduais e municipais, disponibilizando informações sobre a situação orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;*
- b) *Obrigatoriedade de envio de Demonstrações Contábeis a DFC – Delegacia Federal de Controle em prazos estipulados: os Estados e municípios perdem parte de sua autonomia;*
- c) *O detalhamento das informações repassadas ao Governo federal não mais dependeria da decisão dos Estados e Municípios, isto é, o Governo Federal teria acesso às contas em todos os níveis sem qualquer restrição.*

De acordo com publicação do jornal O Estado de São Paulo (1999: A6) existem algumas inovações que ainda não foram suficientemente exploradas pela contabilidade pública brasileira. O próprio Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, poderia disponibilizar para consultas de Estados, Municípios e Cidadãos, os dados contabilizados, uma vez que o sistema apresenta um nível de segurança considerável. Poderia também se tornar um sistema contábil realista, mostrando os custos dos serviços públicos da União.

*(... ) hoje nenhum órgão do governo consegue dinheiro em caixa sem antes a Assembléia ter aprovado sua verba orçamentária; e não consegue comprar um lápis se não tiver dinheiro em caixa.*

## CAPÍTULO IV

### 4. ESTRUTURA DO SIAFI

O SIAFI é um sistema predominantemente contábil, através do qual as unidades gestoras registram seus documentos e, utilizando-se da estrutura do evento podem indicar o tipo de fato que estão efetuando que o sistema promove os lançamentos contábeis correspondentes. Assim é possível utilizar a contabilidade como fonte de informações segura e tempestiva, pois os registros são lançados no mesmo momento em que os fatos ocorrem sem que exista um contador em cada unidade gestora.

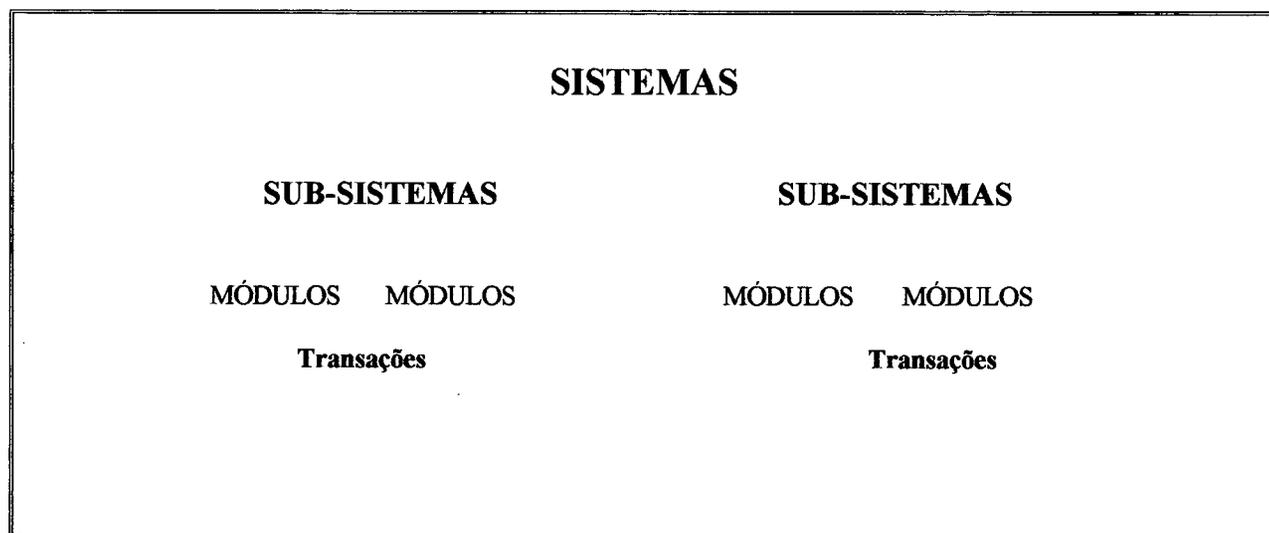
SILVA e VANCONCELOS (1997:272) definem evento como:

*O evento é a codificação dos lançamentos a serem realizados toda vez que ocorrer um ato ou fato administrativo. É utilizado pelas Unidades Gestoras nos documentos que permitem a contabilização direta, quando da elaboração do documento e outras transações que ocorrerem, sendo que nessas outras, o documento a ser utilizado é a nota de lançamento.*

O SIAFI está estruturado por exercício. Cada ano tem um sistema diferente. Dentro de cada exercício estão organizados os sub-sistemas que, por sua vez, estão divididos em módulos, nos quais apresentam várias transações com características em comum. Estas transações

executam diversas operações no sistema. Desde a entrada de dados até consultas. Conforme demonstrado no quadro 3:

**Quadro 3 Estrutura do SIAFI**



Fonte: BRASIL.Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Tutorial SIAFI. Brasília, 1999. CD-ROM

Para melhor exemplificar a estrutura do sistema, o Quadro 4 apresentará um exemplo de sub-sistema, módulo e transações efetuadas pelo SIAFI.

**Quadro 4 – Exemplo da Estrutura do Sistema**

<b>SUB-SISTEMA</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>TRANSAÇÃO</b>
CONTÁBIL	DEMONSTRA	BALANCETE BALANORC BALANSINT COONBALNUG COCREDCOM CONDETAUG CONSALDO DETABALAN DETACONTA DETACTU DETARAZAO

<i>SUB-SISTEMA</i>	<i>MÓDULO</i>	<i>TRANSAÇÃO</i>
CONTÁBIL	DEMONSTRA	DIARIO RAZAO RAZAOBATCH

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.

Desde quando foi projetado e implantado, tinha-se como objetivo principal para o SIAFI, de acordo com Manual SIAFI (vol. 2, item 02.02.01): “*permitir que a Contabilidade Aplicada à Administração Pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais para todos os níveis da Administração*”. Para que isso ocorra alguns procedimentos devem ser adotados e cumpridos.

Devido ao grande número de documentos que são registrados no sistema é necessário que seja realizado uma confrontação entre os registros efetuados e os documentos existentes, verificando a veracidade dos dados. Para que depois estas informações possam auxiliar os gestores na tomada de decisão.

Estes procedimentos são: Conformidade Diária, Conformidade Contábil e Conformidade de Operadores.

A Conformidade Diária é a análise realizada pela própria unidade gestora, confrontando os documentos existentes e os registros no SIAFI. Verificando se todos os lançamentos possuem a documentação exigida pela legislação vigente da execução orçamentária, financeira e contábil e se espelham a realidade das informações. A periodicidade desta conferência é diária e pode-se obter como resultado duas situações: sem restrição quando os registros no sistema estão de acordo com os documentos correspondentes ao movimento diário e, com restrição, quando é constatado que faltam registros no sistema ou estes não estão de acordo com os documentos apresentados. Nos casos que forem detectadas restrições é necessário tomar as devidas providências para eliminação das pendências até o segundo dia útil após o registro dos documentos. Facilitando, desta forma, a conformidade contábil.

A Conformidade Contábil é a conferência realizada pelas unidades setoriais contábeis de unidade gestora e de órgão para assegurar que os registros contábeis estejam de acordo com a

documentação. A conferência pode ter como resultado sem restrição, onde os registros efetuados estão de acordo com os documentos apresentados e a legislação pertinente ou com restrição, quando houver falta de registros contábeis ou quando os mesmos não espelharem a realidade.

Esta análise é realizada mensalmente e deve ter como responsável um contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e em dia com suas obrigações profissionais.

A Conformidade dos Operadores é um procedimento que integra o processo de gerenciamento de acesso e segurança do SIAFI, onde um operador designado deverá efetuar a desativação ou confirmação dos usuários no sistema. Este procedimento deve ser realizado uma vez por mês. Caso não seja efetuado os usuários podem ser suspensos temporariamente até que seja solicitado o recadastramento.

#### **4.1 Gerenciamento de Acesso e Segurança do Sistema**

O acesso pode ser “on-line” quando a unidade gestora acessa diretamente o SIAFI através de um terminal, para registro de seus atos praticados e fatos ocorridos em relação à execução orçamentária, financeira e contábil. Todos os Órgãos pertencentes ao Poder Executivo que integrarem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com exceção das entidades financeiras, terão a obrigatoriedade do uso do sistema na modalidade total. Sendo facultado aos Poderes Judiciário e Legislativo.

O acesso “off-line” ocorre quando o usuário não tem acesso direto ao Sistema. É necessário o preenchimento de formulários padronizados, cujos dados serão integrados ao SIAFI através de uma outra unidade gestora chamada Pólo de Digitação. A unidade gestora Pólo de Digitação é responsável pela entrada de dados e pelo fornecimento das saídas necessárias às unidades gestoras “off-line” de sua jurisdição.

Para acessar ao Sistema o usuário deverá ser cadastrado, recebendo uma senha pessoal com a qual poderá operar nos terminais, sendo diferenciados os níveis de acesso justamente para manter a segurança e a confiabilidade das informações.

O SIAFI apresenta um sistema de segurança fundamentado pelo sistema Senha, onde constam os dados dos operadores, podendo identificar e controlar o acesso de todos os usuários. Sua segurança é baseada nos seguintes princípios e instrumentos, conforme apresentado no Manual SIAFI (vol.2, item 2.08.00)

- 1 - Sistema de Segurança Navegação e Habilitação – SENHA que permite a autorização de acesso aos dados do SIAFI, estabelecendo diferentes níveis desse acesso as suas informações;*
- 2 – fidedignidade dos dados inseridos no Sistema e dele extraídos, por parte de seus usuários;*
- 3 – Conformidade Diária, a ser efetuada pelas próprias UG. A Conformidade Diária, por razões de segurança, não poderá ser acessada por operador que registre documentos no Sistema, salvo se autorizado pelo Titular da respectiva UG;*
- 4 – Conformidade Contábil, a ser realizada pelas Unidades Setoriais de Contabilidade, para validar os valores registrados no SIAFI;*
- 5 - Conformidade de Operadores, a ser realizada pelo Titular da UG;*
- 6 - procedimento que permite identificar os Operadores que efetuaram qualquer acesso a sua base de dados, mantendo registrados o número do CPF do Operador, a hora e data de acesso, a UG a que pertence, o número do terminal utilizado e as informações consultadas;*
- 7 – mecanismo de segurança intrínseco ao Sistema, destinado a manter a integridade dos dados do Sistema; e*
- 8 – inalterabilidade das informações de todos os documentos incluídos no SIAFI, após sua contabilização.*

## **4.2 Documentos Utilizados pelo SIAFI**

Para realizar a entrada de dados no SIAFI das operações referente à execução orçamentária, financeira e contábil, o sistema exige a utilização de alguns documentos de acordo com a transação efetuada:

- a) *Nota de Apropriação Físico-Financeira* – tem a função de registrar os empenhos que foram liquidados por Ordem Bancária ou Nota de Lançamento por Evento pelos órgãos

que utilizam o subsistema de Programação Financeira do SIAFI, informando a quantidade física que foi realizada;

- b) *DARF Eletrônico* – registra a arrecadação das receitas federais efetivadas pelos Órgãos e Entidades;
- c) *GPS Eletrônica* – permite registrar o recolhimento das contribuições para a Seguridade Social;
- d) *Guia de Recebimento* – Destina-se à arrecadação de Receitas orçamentárias e o recebimento de Receitas extra-orçamentárias;
- e) *Nota de Movimentação de Crédito* – Destina-se à movimentação de créditos orçamentários transferidos interna ou externamente e suas anulações;
- f) *Nota de Dotação* – é utilizado para registro do desdobramento dos créditos previstos nos orçamentos da União, Estados e Municípios, além dos créditos adicionais;
- g) *Nota de Empenho* – documento que permite registrar o comprometimento da despesa serve para deduzir do crédito orçamentário o valor empenhado e também a anulação desse compromisso;
- h) *Nota de Lançamento por Evento* – permite a contabilização, com a utilização de eventos, dos atos e fatos cujos documentos gerados pelo sistema não permitam a contabilização automática.
- i) *Nota de Lançamento de Sistema* – permite registrar os eventos contábeis de forma automática;
- j) *Ordem Bancária* – tem como finalidade o registro dos pagamentos e as transferências de recursos entre Unidades Gestoras. Sua emissão, assinatura e encaminhamento ao banco equivalem ao cheque;

- k) *Pré-Empenho* – destina-se a registrar os créditos orçamentários pré-compromissados para atender objetivos específicos nos casos de despesas que cumpram etapas com intervalos de tempo desde a decisão administrativa até a efetivação da emissão da Nota de Empenho.
- l) *Nota de Programação Financeira* – permite registrar a PPF – Propostas de Programação Financeira e a PFA – Programação Financeira Aprovada.

A Estrutura Organizacional da Administração Pública Federal é composta pelos Ministérios, Autarquias, Órgãos Autônomos, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações, e Fundos vinculados a Administração Direta e Indireta definidos pela legislação pertinente.

Segundo o Manual SIAFI (vol. 3, item 02.04.00) o conceito de Administração Pública Federal é:

*O conjunto de Órgãos criados por meio de legislação própria, com o intuito de realizar serviços específicos, utilizando-se dos três Poderes independentes e autônomos, representados pelo Legislativo, Executivo e Judiciário. Esse conjunto é identificado por dois grandes grupos: o da Administração Direta e Indireta.*

A Administração Direta é constituída dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios na esfera federal, e do Gabinete do Governador e Secretarias de Estado na esfera estadual.

A Administração Indireta é a atividade administrativa caracterizada como serviço público ou de interesse público, transferida do Estado para outra entidade autorizada, como as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

SILVA e VASCONCELOS (1997:314) definem as entidades da Administração Indireta como:

*Autarquia – É o serviço público, criado por lei, com personalidade de direito público interno, com patrimônio e receita próprios, para executar*

*atividades típicas da administração pública, ou seja, atribuições estatais específicas.*

*Empresa Pública – Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio e capital exclusivamente governamental, criação autorizada por lei, para exploração de atividade econômica ou industrial que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa.*

*Sociedade de Economia Mista – Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio próprio, criação autorizada por lei para a exploração de atividade econômica ou serviço com participação do Poder Público e de particulares no seu capital e na sua administração.*

*Fundação Pública – São as entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, criação autorizada por lei, escritura pública e estatuto registrado e inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com objetivos de interesse coletivo, geralmente de educação, saúde, ensino, pesquisa, assistência social etc., com a personificação de bens públicos, sob o amparo e controle permanente do Estado.*

*Fundos Especiais – Constitui Fundo Especial o produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.*

De acordo com as tabelas 1 a 7, extraídos do Manual SIAFI (vol. 2, item 02.04.00) é apresentada a estrutura organizacional da administração pública federal. (anexo 1)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho foi desenvolvido com o objetivo principal de descrever a trajetória de criação, implantação e difusão do SIAFI. Mostrando que o sistema apresenta vantagens e também desvantagens em sua utilização.

A implantação do SIAFI proporcionou ao governo federal eficiente gestão e controle dos gastos públicos. Pois disponibilizou informações financeiras, orçamentárias, contábeis e relativas à administração pública, para uma melhor execução do processo decisório. Tornando-se um dos principais instrumentos de acompanhamento e controle dos recursos públicos utilizado pela União.

Em se tratando de um Sistema de Contabilidade Pública utilizado pelos órgãos do governo, principalmente na esfera federal, que regula e controla a aplicação dos recursos financeiros, o mesmo se ocupa em registrar a execução orçamentária e contábil das receitas e despesas. Deve-se verificar se o funcionamento e operacionalização do SIAFI são do conhecimento dos profissionais da área contábil.

Sendo o Sistema desenvolvido pelo próprio governo, para atender as suas necessidades, o mesmo vem sendo pouco difundido no meio acadêmico, não sendo parte integrante no currículo do curso de Ciências Contábeis da UFSC.

Desta forma, considerando que a Contabilidade Pública é realizada através do SIAFI, sugere-se um estudo para identificar a melhor forma de difundir o Sistema entre os profissionais da área e em especial dos alunos de Ciências Contábeis.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BIO, Sérgio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. São Paulo: Atlas, 1994.
- BRASIL. Portaria n.º 216, de 05 de maio de 2000. A Secretaria do Tesouro Nacional, aprova as metas para o período de maio a outubro, por coordenação geral, na forma dos anexos de I a XXX. Diário Oficial da União, Brasília, n.º 86-E, p.54, anexo v, 05 de maio de 2000. seção 1.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional Tutorial SIAFI. Brasília: 1999. CD-ROM.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. SIAFI. Capturado em 15 out. 2000. Online. Disponível na Internet <http://www.stn.fazenda.gov.br>.
- CAUTELA, Alciney Lourenço, POLLONI, Enrico Giulio Franco. Sistemas de Informação na Administração de Empresas. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- CERVO, A. L., BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 3 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.
- CORNACHIONE JÚNIOR. Informática: para as áreas de contabilidade, administração e economia. São Paulo: Atlas, 1994.
- GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira. 7 ed. Rio de Janeiro: Harbra, 1997.
- LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de A. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 1985.
- O Estado de São Paulo, São Paulo. 02 ago. 1999. p. A6

PERING, Ricardo Rodolfo. SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e sua integração com outros sistemas utilizados pelo governo federal. Monografia (Graduação do Curso de Ciências Contábeis). Universidade Federal de Santa Catarina, 1997.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio, TIMBÓ, Maria Zulene Farias, ROSA, Maria Berenice. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1997.

REVISTA TEMA: A revista do Serpro. Brasília, set./out. BUG 2000: A Hora é Agora. 1998. p. 40-44.

\_\_\_\_\_, nov./dez. Resultados este é o alvo. 1998. p. 32-38.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 5 ed. Belo Horizonte: Interlivros, 1977.

SILVA, Jair Cândido da, VASCONCELOS, Edílson Felipe. Manual da Execução Orçamentária e Contabilidade Pública. Brasília: Brasília Jurídica, 1997.

**BIBLIOGRAFIA**

- BIO, Sérgio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. São Paulo: Atlas, 1994.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Siafi. Capturado em 15 out. 2000. Online. Disponível na Internet <http://www.stn.fazenda.gov.br>.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Tutorial SIAFI. Brasília: 1999. CD-ROM.
- BRASIL. Portaria n.º 216, de 05 de maio de 2000. A Secretaria do Tesouro Nacional, aprova as metas para o período de maio a outubro, por coordenação geral, na forma dos anexos de I a XXX. Diário Oficial da União, Brasília, n.º 86-E, p.54, anexo v, 05 de maio de 2000. seção1.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.
- CAUTELA, Alciney Lourenço, POLLONI, Enrico Giulio Franco. Sistemas de Informação na Administração de Empresas. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- CERVO, A. L., BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 3 ed. São Paulo, McGraw-Hill, 1983.
- CORNACHIONE JÚNIOR. Informática: para as áreas de contabilidade, administração e economia. São Paulo: Atlas, 1994.
- CRUZ, Flávio da. Contabilidade e movimentação patrimonial do setor público. Rio de Janeiro, ed. do autor, 1988.
- GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 3 ed. São Paulo, Atlas, 1994.
- GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira. 7 ed. Rio de Janeiro: Harbra, 1997
- LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de A. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo, Atlas, 1985.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello, ALVES, Osmar de Carvalho, FISCH, Sílvio. Controladoria: seu papel na administração de empresas. Florianópolis: Imprensa Universitária, 1993.

O Estado de São Paulo, São Paulo. 02 ago.1999. p A6

PERING, Ricardo Rodolfo. SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e sua integração com outros sistemas utilizados pelo governo federal. Monografia (Graduação do Curso de Ciências Contábeis). Universidade Federal de Santa Catarina, 1997.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio, TIMBÓ, Maria Zulene Farias, ROSA, Maria Berenice. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1997.

REVISTA TEMA: A revista do Serpro. Brasília, set./out. BUG 2000: A Hora é Agora. 1998. p. 40-44.

\_\_\_\_\_, nov./dez. Resultados este é o alvo. 1998. p. 32-38.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 5 ed. Belo Horizonte, Interlivros, 1977.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 19 ed. São Paulo, Cortez, 1993.

SILVA, Jair Cândido da, VASCONCELOS, Edílson Felipe. Manual da Execução Orçamentária e Contabilidade Pública. Brasília, Brasília Jurídica, 1997.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

## **ANEXOS**

**Tabela 1 - Órgãos da Administração Direta**

<b>Denominação</b>	<b>Órgão Superior</b>
Câmara dos Deputados	
Senado Federal	
Tribunal de Contas da União	
Supremo Tribunal Federal	
Superior Tribunal da Justiça	
Justiça Federal	
Justiça Militar	
Justiça Eleitoral	
Justiça do Trabalho	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	
Presidência da República	
Gabinete da Presidência da República	Presidência da República
Gabinete da Vice-Presidência da República	Presidência da República
Ministério da Adm. Fed. e Ref. do Estado	
Secretaria de Assuntos Estratégicos	Presidência da República
Estado Maior da Forças Armadas	Presidência da República
Consultoria Geral da República	Presidência da República
Ministério do Planejamento e Orçamento	
Advocacia - Geral da União	Presidência da República
Ministério da Aeronáutica	
Ministério da Agricultura	
Ministério da Ciência e Tecnologia	
Ministério da Fazenda	
Ministério da Educação e do Desporto	
Ministério do Exército	
Ministério da Ind. do Comércio e do Turismo	
Ministério da Justiça	
Ministério da Marinha	
Ministério das Minas e Energia	
Ministério da Previdência e Assistência Social	
Ministério Público da União	
Ministério das Relações Exteriores	
Ministério da Saúde	
Ministério do Trabalho	

Ministério dos Transportes	
Ministério das Comunicações	
Ministério da Cultura	
Ministério da Integração Regional (em extinção)	
Ministério do Meio Amb. Rfc. Hidr. e Amaz. Legal	
Gab. do Ministério Extraordinário. dos Esportes	Presidência da República
Reserva de Coontigenica	

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.

**Tabela 2 Órgãos da Administração Indireta – Autarquias**

<b>Denominação</b>	<b>Órgão Superior</b>
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	Sec. Ass. Estratégicos
Agência Espacial Brasileira - AEB	Gabinete Presidência
Instituto do Patrimônio Hist. e Art. Nacional	Min. Cultura
Superint. Desenv. do Nordeste - Sudene	Min. Plan. E Orçamento
Superint. Desenv. da Amazônia - Sudam	Min. Plan. E Orçamento
Superint. Da Zona Franca de Manaus - Suframa	Min. Plan. E Orçamento
Instituto Brasileiro de Turismo	Min.ind.com. e Turismo
Inst/Bras. do Meio Amb. e Rec. Nat. Renov.-Ibama	Min. M. Amb. R. H. A Legal
Caixa Financ. Imob. Aeronáutica - CFIAFR	Min. Aeronáutica
Inst. Nac. Coloniz. E Ref. Agrária - Incra	Min. Agricultura
Depart. Nac. de Obras contra as secas - DNOCS	Min. M. Amb. R. H. A Legal
Banco Central do Brasil	Min. Fazenda
Comissão de Valores Mobiliarios - CVM	Min. Fazenda
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	Min. Fazenda
Superintendência Nacional do Abastecimento	Min. Fazenda
Banco Central do Brasil - BACEN	Min. Fazenda
Colégio Pedro II	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal de Alagoas - ETF-AL	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal do Amazonas - ETF-AM	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal da Bahia - ETF-BA	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal de Campos - ETF-Campos	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal do Ceará - ETF-Ceará	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal do Espírito Santo - ETF-ES	Min. Educação e Desporto

Escola Técnica Federal de Goiás - ETF-Goiás	Min. Educação e Desporto
Centro Federal de Educação do Maranhão	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal do Mato Grosso - ETF-MT	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal de Ouro Preto	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal do Pará - ETF-PA	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal da Paraíba - ETF-PB	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal de Pelotas - ETF-Pelotas	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal de Pernambuco - ETF-PE	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal do Piauí - ETF-PI	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal de Santa Catarina - ETF-SC	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal de São Paulo - ETF-SP	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal do Sergipe - ETF-SE	Min. Educação e Desporto
Escola Técnica Federal de Roraima - ETF-RR	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal da Bahia - UFBA	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal do Ceará - UFCE	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal de Goiás - UFGO	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal Fluminense - UFF	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal do Pará - UFPA	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal da Paraíba - UFPA	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal do Paraná - UFPR	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal de Santa Maria-RS - UFSM	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ	Min. Educação e Desporto
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAPA	Min. Educação e Desporto
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro - FMTM	Min. Educação e Desporto
Faculdade de Odontologia de Diamantina-MG -FAOD	Min. Educação e Desporto

Centro Federal de Educação Téc.Celso F.da Fonseca	Min. Educação e Desporto
Centro Federal de Educação Técnica de Minas Gerais	Min. Educação e Desporto
Centro Federal de Educação Técnica do Paraná	Min. Educação e Desporto
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas-MG	Min. Educação e Desporto
Escola Federal de Engenharia de Itajuba MG - EFEI	Min. Educação e Desporto
Escola Paulista de Medicina - EPM	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal de Lavras	Min. Educação e Desporto
Escola Superior de Agricultura de Mossoró	Min. Educação e Desporto
Instituto Nacional de Desenvolvimento Desportivo	Gab.Min. Estr.Esportes
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Min. Educação e Desporto
Centro Federal de educação Tecnológico da Bahia	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Alegre	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Alegreste	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Araguatins	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Bambui	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Barbacena	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Barreiros	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Belo jardim	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Fed.Pres. Jucelino Kubitschek	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Cáceres	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Castanhal	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Catu	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Colatina	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Concórdia	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Crato	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Januária	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Machado	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Manaus	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Mazambinho	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de D. A Bran. Vilela	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Salinas	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa	Min. Educação e Desporto

Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de São J. Evangelista	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de São Luiz	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Satuba	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Sertão	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Sousa	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Uberaba	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Uberaba	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Urutai	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Vit. De S. Antão	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de S. G. Cachoeira	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Sombrio	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Ceres	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Color. do Oeste	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Codo	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Guanambi	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês	Min. Educação e Desporto
Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bonfim	Min. Educação e Desporto
Departamento Nacional de Estradas e Rodagem	Min. dos Transportes
Inst. Nac. de Metrologia de Normas e Qualidade Ind.	Min. da Indústria e Turismo
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Min. da Indústria e Turismo
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	Ministério da Justiça
Caixa Cons. Casa p/pessoal do M. Marinha	Ministério da Marinha
Centro de pesquisa de Energia Elétrica - CPEE	Min. Minas e Energia
Departamento Nacional de Produção Mineral	Min. Minas e Energia
Instituto Nac. de Alimentação de Nutrição - INAN	Ministério da Saúde
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Min. Previdência e Assis. Social
Conselho Federal de Contabilidade	Ministério do Trabalho
Conselho Regional de Contabilidade - AL	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - AM	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - BA	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - CE	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - DF	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - ES	Conselho Fed. de Contabilidade

Conselho Regional de Contabilidade - GO	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - MA	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - MT	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - MG	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - PA	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - PB	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - PR	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - PE	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - PI	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - RN	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - RS	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - RJ	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - SC	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - SP	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - SE	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - MS	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade RO	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - AP	Conselho Fed. de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade - TO	Conselho Fed. de Contabilidade
Suprint. do Desenvolvimento da Região Sul	Ministério da Fazenda
Departamento Nacional de Obras de Saneamento	Ministério da Agricultura
Instituto Brasileiro do Café	Ministério da Fazenda

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.

**Tabela 3 Órgãos da Administração Indireta – Fundações**

<b>Denominação</b>	<b>Órgão Superior</b>
Fundação Escola Nacional de Administração Pública	Min. Adm. Ref. Estado
Fundação Casa de Rui Barbosa	Ministério da Cultura
Biblioteca Nacional - BN	Ministério da Cultura
Fundação do Cinema Brasileiro	Ministério da Cultura
Fundação Cultural Palmares - FCP	Ministério da Cultura
Fundação Nacional de Artes	Ministério da Cultura
Conselho Nac. de Desenvolvimento Científico Tecnológico	Min. Ciência Tecnologia
Fundação Centro Tecnológico para Informática - FCTI	Min. Ciência Tecnologia

Fundação Centro Bras. para a Infância e Adolescência	Ministério da Justiça
Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA	Min. Previdência e Assis. Social
Fundação Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE	Min. Planejamento e Orçamento
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	Min. Planejamento e Orçamento
Universidade Federal de Roraima - UFRR	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade Fed. de Rondônia - FUFRO	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade do Rio de Janeiro - FURJ	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade do Amazonas - FUAM	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade de Brasília - FUB	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade do Maranhão - FUMA	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade do Rio Grande do Sul - FU-RG	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade Fed. de Uberlândia - FUFU	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade Fed. do Acre - FUFAC	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade Fed. Do Mato Grosso - FUFMT	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade Fed. de Ouro Preto-MG-FUFOP	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade de Pelotas	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade Fed. do Piauí - FUFPI	Min. Educação e Desporto
Fundação Univers. Fed. de São Carlos-SP-FU São Carlos	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade Fed. de Sergipe - FUFSE	Min. Educação e Desporto
Universidade Federal de Vicosa-MG - UFV	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade do Mato Grosso do Sul - FUFMS	Min. Educação e Desporto
Fundação Fac. Fed. Ciências Médicas POA-RS	Min. Educação e Desporto
Fundação de Ensino Superior de São J. Del Rei	Min. Educação e Desporto
Fundação Universidade Federal do Amapá - FUFAP	Min. Educação e Desporto
Fundação Coord.de Aperf. de Pess.Nível Superior -CAPES	Min. Educação e Desporto
Fundação Joaquim Nabuco	Min. Educação e Desporto
Fundação Roquete Pinto	Gabinete da Presidência
Fundação de Assistência ao Estudante - FAE	Min. Educação e Desporto
Fundação Habitacional do Exército	Ministério Exército
Fundação Osório	Ministério Exército
Fundação Nacional do Índio - Funai	Ministério da Justiça
Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG	Ministério de Relações Exteriores
Fundação Oswaldo Cuz	Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde - FNS/Brasília	Ministério da Saúde
Fundação Jorge Figueiredo Seg. Médica do Trabalho	Ministério do Trabalho

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.

**Tabela 4 Órgãos da Administração Indireta – Empresas Públicas**

<b>Órgão</b>	<b>Órgão Superior</b>
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	Min. Ciências Tecnologia
Companhia de Desenvolvimento de Barbacena - CODEBAR	Min.M. Amb. R. H. A. Leg.
Empresa Bras. de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO	Ministério da Aeronáutica
Empresa Bras. de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Min. Agr. Ab. Ref. Agr.
Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco	Min.M. Amb. R. H. A. Leg.
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	Ministério da Agricultura
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Ministério da Fazenda
Casa da Moeda do Brasil - CMB	Ministério da Fazenda
Caixa Econômica Federal - CEF	Ministério da Fazenda
Hospital de Clínicas de Porto Alegre-RS - RCPA	Min. Educação e Desporto
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	Ministério Exército
Empresa Brasileira de Planej. de Transportes - GEIPOT	Ministério Transportes
Radiobrás Empresa Brasileira de Comunicação S/A	Gabinete da Presidência
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	Ministério da Marinha
Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES	Min. Planejamento e Orçamento
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Ministério das Comunicações
Empresa do Proc Dados da Previdência Social - DATAPREV	Min. Previdência e Ass. Social
Empresa de Portos do Brasil S/A	Ministério da Fazenda

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.

**Tabela 5 Órgãos da Administração Indireta – Sociedade de Economia Mista**

<b>Denominação</b>	<b>Órgão Superior</b>
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A NUCLEP S/A	Sec. Ass. Estrat.
Indústrias Nucleares do Brasil S/A - I.N.B	Sec. Ass. Estrat.
Urânio do Brasil S/A	Sec. Ass. Estrat.
Companhia de Colonização do Nordeste - Colone	Ministério da Agricultura
Banco do Brasil S/A	Ministério da Fazenda
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	Ministério da Fazenda
Cia de Navegação do São Francisco - C.N.S.F	Ministério Transportes
Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA	Ministério Transportes
Empresa de Trens. Urb. De Porto Alegre S/A - TRENSURB	Ministério Transportes

Serv. De Navegação da bacia do Prata S/A - S.N.B.P S/A.	Ministério Transportes
CIA de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	Ministério Minas e Energia
Valec - Engenharia Const. E Ferrovias S/A	Ministério Transportes
Companhia Brasileira de três Urbanos - CBTU	Ministério Transportes
Rede de Ferrovia Federal - RFFSA	Ministério Transportes
Estatais do Ministério da Fazenda	Ministério da Fazenda
Estatais do Ministério das Minas de Energia	Ministério Minas e Energia
Eletrobrás - Holding	Ministério Minas e Energia
Telebrás - Holding	Ministério das Comunicações
CVRD - Holding	Ministério Minas e Energia
Petrobrás - Holding	Ministério Minas e Energia
Estatais do Min. Transp. Comunicações - Estatais do MTC	Ministério Transportes

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.

**Tabela 6 Fundos Vinculados a Órgãos da Administração Direta**

<b>Fundo</b>	<b>Órgão da Administração Direta</b>
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	Câmara dos Deputados
Fundo Especial do Senado Federal	Senado Federal
Fundo Centro Gráfico do S. F- Funcegraf	
Fundo Centro Inf. E. P. Dados S.F	
Fundo Participativo	Justiça Eleitoral
Fundo Rotativo Hab. de Brasília	Min. Adm. Fed. e Reforma do Estado
Fundo Esp. Form. Qual. Des. Serv. Pub.	
Fundo Especial da SAE	Sec. Assuntos Estratégicos
Fundo do EMFA	EMFA
Fundo de Adm. do H.F.A	
Fundo do Serviço Militar	
Fundo Aeronáutico	Ministério da Aeronáutica
Fundo Aeroviário	
Fundo Federal Agropecuário - FFAP	Ministério da Agricultura
Fundo de Eletr. Rural de Cooperativas	
Fundo Geral do Cacau - FUNGECAU	
Fundo Nacional do Cooperativismo	
Fundo Nacional de Ação Comunitária	Ministério do Bem-Estar Social

Fundo Nacional de Desenv. Cient. e Tecn.	Ministério Ciência e Tecnologia
Fundo de Amparo a Tecnologia	
Fundo de Atividades Espaciais - FAFS	
Fundo de Atividades para a Amazônia	
Fundo Esp. De Adm. Emp. Incorporadas	Ministério da Fazenda
Fundo Especial de Trein. Desenvolvimento	
Fundo Esp. Desenv. Aperf. Ativ. Fiscal	
Fundo de Compensação e Variações Sal.	
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	
Fundo Const. de Fin. do Norte - FNO	
Fundo Const. de Fin. do Centro Oeste	
Fundo Const. de Fin. do Nordeste	
Fundo Esp. de Estudos e Pesq. Educacion.	Ministério da Educação e Desporto
Fundo Especial p/Deficientes da Audição	
Fundo Especial p/deficientes da Visão	
Fundo de Assist. ao Atleta Profissional	
Fundo Nac. de Desenv. Desportivo	
Fundo do Exército	Ministério do Exército
Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR	Ministério Ind., Comércio e Turismo
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	
Fundo de Imprensa Nacional - FUNIN	Ministério da Justiça
Fundo do Arquivo Nacional	
Fundo Especial dos Direitos da Mulher	
Fundo de P. Rec. Com. Drogas de Abuso	
Fundo de Defes dos Direitos Difusos	
Fundo Nac. Seg. e Educação do Transito	
Fundo Penitenciário Nacional	
Fundo Nac. p/criança e o adolescente	
Fundo Naval	Ministério da Marinha
Fundo de Desenv. do Ensino Prof. Marítimo	
Fundo de Estudos do Mar	
Fundo de Liq. da previdência Social	Ministério da Previdência Social
Fundo de Previdência e Assistência Social	
Fundo Nacional de Assistência Social	
Fundo Nacional de Saúde	Ministério da Saúde
Fundo da Central de Medicamentos	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Ministério do Trabalho
Fundo de Integração e Desenvolvimento	
Fundo de Fiscalização Telecomunicações	Ministério das Comunicações

Fundo do Direito Autoral	Ministério da Cultura
Fundo Nacional de Cultura	
Fundo Esp. p/calamidades públicas	Ministério da Integração Regional
Fundo Nacional do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.

**Tabela 7 Fundos Vinculados a Órgãos da Administração Indireta**

<b>Órgãos da Administração Indireta</b>	<b>Órgão</b>
Fundo Nacional de Desenvolvimento	Ministério Planejamento e Orçamento
Fundo de Custeio de Prog. de Hab. Pop.	Ministério Planejamento e Orçamento
Fundo de Compensação e Variações salariais	Ministério da Fazenda
Fundo de Investimento do Nordeste	Ministério Planejamento e Orçamento
Fundo de Investimento da Amazônia	Ministério Planejamento e Orçamento
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social	Ministério da Fazenda
Fundo da Marinha Mercante	Ministério dos Transportes

Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual SIAFI. Brasília: 1996.